



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ **CÂMARA MUNICIPAL**

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 36/2025

DATA 31/03/2025

RÚBRICA

INDICAÇÃO

Os Vereadores(as) no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal a criação do **Programa IPTU Verde**, com o objetivo de conceder descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis que adotem medidas sustentáveis em suas edificações.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de incentivar práticas sustentáveis e a adoção de soluções ecológicas para reduzir impactos ambientais;

Considerando que a implantação de tecnologias como energia solar, sistemas de reaproveitamento de água da chuva, telhados verdes, construções sustentáveis, entre outras, são medidas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida urbana;

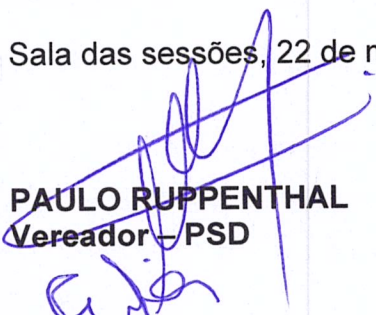
Considerando que a concessão de incentivos fiscais estimula os munícipes a investirem em ações que beneficiam tanto o meio ambiente quanto a economia local;

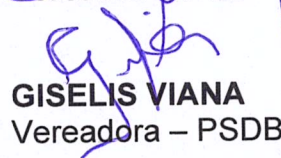
Diante do exposto, indicamos ao Executivo Municipal que seja elaborado um Projeto de Lei para a criação do **IPTU Verde**, estabelecendo critérios e percentuais de desconto para os proprietários que adotarem práticas ambientais sustentáveis em seus imóveis.

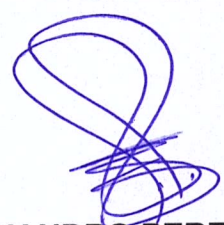
A presente indicação visa incentivar a sustentabilidade e promover um desenvolvimento urbano mais responsável e eficiente. A concessão de descontos no IPTU funcionará como um estímulo econômico para que a população adote medidas sustentáveis, gerando benefícios ambientais e sociais para o município.

Diante disso, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para esta proposta e aguardamos sua análise e implementação.

Sala das sessões, 22 de março de 2025.


PAULO RUPPENTHAL
Vereador - PSD


GISELI VIANA
Vereadora - PSDB


ALEXANDRO PEREIRA(Autor)
Vereador - PSDB


ISOLDI SCHAFFER
Vereadora - PSDB